



unº 1814

PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 26/01/21

DECRETO Nº 6/2021
DATA: 25/01/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 49/2020 de 14/12/2020, publicada em 15/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 477.372,50 (quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

| | FONTE | VALOR |
|--|-------|------------|
| 11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | | |
| 11.01.26.782.0023.1.013 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS | | |
| 4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS | | |
| 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... | 3.831 | 427.372,50 |
| 02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 11.02.15.452.0017.1.036 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E GALERIAS | | |
| 4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS | | |
| 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... | 000 | 50.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

A) ANULAÇÃO:

| | | |
|---|-----|-----------|
| 11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 11.02.15.452.0017.2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS | | |
| 3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | 000 | 50.000,00 |

B) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

| FONTE DE RECURSO | | |
|--------------------------|-------|------------|
| 3.831 – MÁQUINA AGRÍCOLA | 3.831 | 427.372,50 |

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de 2021.


MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL